TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto na Alínea "A", do inciso III, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2025, verbis:

> ***Art. 75*** *– É dispensável a Licitação:*
>
> ***III -*** *para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:* ***A)*** *não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de aquisição de trator, que servirá de apoio na atividade produtiva, aos agricultores e produtores de rebanhos do município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pedra Preta/RN.

CONSIDERANDO à necessidade de aquisição de trator agrícola para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, foi realizada licitação na modalidade pregão eletrônico de Nº 003/2026, que não obteve êxito na contratação, tornando-a fracassada. Desta forma visando evitar prejuízos à continuidade dos das atividades as comunidades rurais e evitando um prejuízo no período de inverno aos agricultores, justifica-se a realização de contratação direta, nos termos da legislação vigente, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, especialmente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento **Art. 75, III, alínea "A" da Lei federal 14.133/21,** o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR, QUE SERVIRÁ DE APOIO NA ATIVIDADE PRODUTIVA, AOS AGRICULTORES E PRODUTORES DE REBANHOS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PEDRA PRETA/RN, em favor da empresa**: FORNECEDORA AGRÍCOLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.503.987/0004-82**, estabelecida a Av. Wilson Rosado, nº 101, Loja B, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN – CEP: 59.631-650, no valor global estimado de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais),** que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela.

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1232/2026,** bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026,** para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e **PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

PEDRA PRETA/RN, 20 de maio de 2026.

.....
LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.213.744-78